

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

RELAT-CLCONT - 412021
(relativo ao Processo 222172021)
Código de validação: C3D4E3A458

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

PROCESSO Nº 22217/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

Senhor Presidente,

1. Conforme consta na Ata do Pregão Eletrônico nº 46/2021, movimentação DIGIDOC Id 4129766, aos 16 dias do mês de setembro do ano 2021, às 10:00 horas (horário de Brasília), reuniram-se em Sessão Pública, através do portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, este Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria GP nº 1349/2021, expedida pelo Des. Presidente deste Tribunal para prática dos atos inerentes ao procedimento licitatório nº 46/2021 na modalidade Pregão Eletrônico.

2. O presente certame teve por objeto a aquisição de água mineral acondicionada em vasilhames plásticos de 20 litros e fornecimento de vasilhames plásticos de 20 litros com vistas a suprir as demandas das Comarcas, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência Anexo VII do Edital. Movimentação DIGIDOC Id 4085049.

3. Participaram da Sessão Pública as empresas relacionadas no extrato da competição, conforme movimentação DIGIDOC nº 4112273.

4. A fase de lances foi aberta às 10h02min e encerrada por volta das 10h31min. Encerrada a fase de lances procedeu-se a convocação da(s) empresa(s) que ofertou(m) o menor preço para o(s) item(s)/grupo(s) objeto(s) deste pregão a fim de apresentar sua proposta final ajustada, conforme subitem 5.1.5 do instrumento convocatório.

5. A(s) proposta(s) for(am) analisada(s), sendo que, ao final, obteve-se o seguinte resultado:

- a. **Itens 01, 02, 04, 08, 09, 11** – Aceito para Empresa VAREJAO GALB EIRELI, CNPJ/CPF: 39.759.081/0001-43, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC n^{OS} 4112734 e 4127212;

- b. **Itens 03, 05, 06, 07, 10, 12, 13** – Aceito para Empresa ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.079.942/0001-91, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC n^O 4127213.

6. Às 08h10min do dia 28 de setembro de 2021 os licitantes foram informados da abertura do prazo final para registro de intenção de recursos. Prazo: até 09h30min do dia 28 de setembro de 2021. **Não houve registro de intenção de recurso.**

7. Às 11h02min do dia 28 de setembro de 2021 a sessão foi declarada encerrada.

8. Em obediência ao Acórdão TCU n^o 2.296/2012 foi realizado a pesquisa da idoneidade da(s) licitante(s) no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal, movimentação(s) DIGIDOC n^{OS} 4112734, 4127212 e 4127213 constatando-se que a(s) CLASSIFICADA(S) **não** apresenta(m) restrições. Litteris:

“Acórdão 2296/2012 – Plenário “9.2.12. atualize o normativo referente a licitações e contratos, prevendo a verificação, durante a fase de habilitação das empresas, da existência de registros impeditivos da contratação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf); no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), da Controladoria-Geral da União (CGU); e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em obediência à Lei n^o 8.666/93, art. 97, e à jurisprudência deste Tribunal no Acórdão 1.793/2011, do Plenário (item 9.5.1.5);”

9. Por todo o exposto, remetem-se os presentes autos a Vossa Excelência, para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame à(s) Empresa(s) abaixo, pelo(s) valor(s) unitário(s). Na oportunidade, também apresento o quadro síntese da diferença entre os valores de referência e os valores finais das propostas, observando-se, o percentual de redução conseguido para este Egrégio Tribunal.

Adjudicatária	Grupo(s)/Item(s)	Valor Estimado	Valor Adjudicado	Redução
---------------	------------------	----------------	------------------	---------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

VAREJAO GALB EIRELI	Item 01	R\$ 13,94	R\$ 12,50	10,33%
	Item 02	R\$ 14,07	R\$ 12,99	7,68%
	Item 04	R\$ 13,55	R\$ 12,13	10,48%
	Item 08	R\$ 13,94	R\$ 13,50	3,16%
	Item 09	R\$ 13,94	R\$ 13,50	3,16%
	Item 11	R\$ 14,01	R\$ 12,90	7,92%
ONE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Item 03	R\$ 13,94	R\$ 13,94	-
	Item 05	R\$ 14,01	R\$ 13,50	3,64%
	Item 06	R\$ 14,07	R\$ 14,07	-
	Item 07	R\$ 13,94	R\$ 13,94	-
	Item 10	R\$ 14,01	R\$ 14,01	-
	Item 12	R\$ 8,66	R\$ 8,66	-
	Item 13	R\$ 22,83	R\$ 22,83	-

À Diretoria-Geral para homologação.

Respeitosamente,

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/09/2021 14:30 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

